

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador Jose Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025 PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos reais), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
		Hospital do Amor	
Justificativa			
Os recursos da presente emenda impositiva serão destinados para custeio do Hospital do Amor.			

EMENDA COLETIVA SAUDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
		Funfarme	

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13,500.00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
PROGRAMA	01.304.0000.0000	Assistência farmacêutica	
SUBAÇÃO	05.304.0001.0000	Saúde, assistência farmacêutica	R\$6.500,00

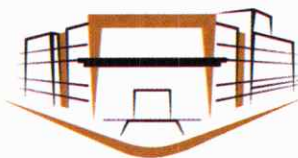
Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal.

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
			R\$6.500,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$50.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza e Teresinha do Gavas, e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 141.137,23 (cento e quarenta e um mil e cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	09.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	09.002	ENSINO	
AÇÃO	12.361.8.2037	manutenção do ensino fundamental	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$24.000,00
AÇÃO	12.365.8.2038	manutenção do ensino infantil Pre escola	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$18.000,00
AÇÃO	12.365.8.2039	manutenção do ensino infantil Creche	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$18.000,00
Justificativa			
Os recursos provenientes da referida emenda impositiva serão destinados à aquisição de materiais de consumo para as creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental, visando garantir o adequado funcionamento das unidades de ensino e a manutenção das atividades pedagógicas.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Chácara Jerusalém	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
UNIDADE	08.241.7.2050	Serviço de acolhimento institucional para idosos	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA	05.500.0018.0000	Assistência social - proteção especial- Pessoa Idosa	
ENTIDADE BENEFICIADA		Lar do Idoso Orvalho de Luz	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da Secretaria de Esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$5.000,00
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo Municipal de Esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	
		Clube Nipo Brasileiro	R\$6.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:			
• R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados à premiação da Corrida do Trabalhador;			
• R\$ 6.000,00 (cinco mil reais) destinados ao investimento no Gateball.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal			

EMENDA GERAL COLETIVA:

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2052	Fundo municipal de esportes	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros-pessoas jurídica	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva coletiva serão de R\$20.000,00(vinte mil reais) para reforma do campo de bocha do centro olímpico, em parceria com os vereadores Jose Rollemberg, Samuka da Limpeza, Murilo Basi e Ronaldo Lima.			

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.008	Proteção Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	8.244.7.2049	Serviço de acolhimento institucional para adultos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	
ENTIDADE BENEFICIADA		Sociedade beneficente São Joao Batista	R\$5.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de mantimentos para o Projeto Mercado Solidário.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FONTE	01.410.0000.0000	Trânsito Sinalização	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitentam mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
ÓRGÃO:	08.001	Secretaria de Assistência Social	
UNIDADE	08.244.007.2027	Manutenção do Creas	
AÇÃO	3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	
ENTIDADE BENEFICIADA		Rotary Club de Santa Fé do Sul	R\$20.000,00

Justificativa

Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados a aquisição de cadeira de rodas, muletas e camas hospitalares para ao Banco Ortopédico.

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$7.137,23

Justificativa

A referida emenda impositiva será destinada a aquisição de mobiliário para a Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de novembro de 2025

JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2025
PROT. Nº723

PROTOCOLO